



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
10/04/2026

RD N.º PRE/DOB-034/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000748-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 09 ao contrato nº 066/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 5 – Diretoria Regional de Educação – DRE Penha (CEI Indireto Salesiana Domingos Sávio, CEI Indireto Vereador Shiro Kyono, CEI Indireto Tatuapé, CEI Indireto Tiquatira I, CEI Indireto Vila Silvia, CEI Indireto Vila União, CEI Indireto Jocelyne Louise Chamusea, CEI Indireto Penha, CEI Indireto Jardim Castelo e CEI Indireto Jardim São Nicolau), com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro retomando o contrato ora suspenso e com alteração dos atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 066/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construio Engenharia e Empreendimentos LTDA EPP, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 5 – Diretoria Regional De Educação – DRE Penha (CEI Indireto Salesiana Domingos Sávio, CEI Indireto Vereador Shiro Kyono, CEI Indireto Tatuapé, CEI Indireto Tiquatira I, CEI Indireto Vila Silvia, CEI Indireto Vila União, CEI Indireto Jocelyne Louise Chamusea, CEI Indireto Penha, CEI Indireto Jardim Castelo e CEI Indireto Jardim São Nicolau).
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio das cartas (doc. SEI nº 083998025 e 093136918) que foram aprovadas pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED nos processos SEI nº 7910.2023/0001074-0 e 7910.2023/0002612-4, respectivamente.. Os referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração dos RPAs – Relatório de Aprovação de Preços docs. SEI nº **085769016** e **093369815**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

4. A adoção **novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 148085478**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº 085769016 e 093369815, alterando o valor do contrato de R\$7.990.916,57 – P0, para R\$ R\$ 8.426.195,46– P0, isto é, um acréscimo de R\$2.566.635,37, que corresponde a 32,12% sobre o valor inicial do contrato e uma redução do valor de - R\$2.131.356,48, que corresponde a -26,67% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo a diferença no valor de R\$435.278,89, ou ainda, 5,45%. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 148085320;
5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 – Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 19,94% e 72,43% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -5,01% e -66,04%, configurando assim, um aditamento **qualitativo**;
6. A solicitação de retomada e prorrogação de prazo doc. SEI nº 152942574 e as alterações de valor pretendida, e que foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 153805864, estabelecendo a retomada do contrato em 22/04/2026. O cronograma considera a solicitação de prorrogação de prazo e a devolução de 06 dias remanescentes do período de suspensão, prorrogando o prazo de vigência contratual até 30/09/2026;
7. A cláusula 7ª do contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: “A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato”.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 09 ao contrato nº 066/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº 085769016 (7910.2023/0002612-4) e 093369815 (7910.2023/0001074-0);

2 – Estabelecer a retomada em 22/04/2026;

3 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 148085478, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº [085769016](#) e [093369815](#), alterando o valor do contrato de R\$7.990.916,57 – P0, para R\$ R\$ 8.426.195,46– P0, isto é, um acréscimo de **R\$2.566.635,37**, que corresponde a 32,12% sobre o valor inicial do contrato e uma redução do valor de **-R\$2.131.356,48**, que corresponde a -26,67% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo a diferença no valor de **R\$435.278,89**, ou ainda, 5,45%;

4 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 153805864, prorrogando o prazo contratual até 30/09/2026;

5 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 31/03/2026	SIGLA - DATA DOB – 31/03/2026	PRD Nº PRE/DOB- 034/2026	SIGLA - DATA DOB – 31/03/2026	SIGLA - DATA CHG – 10/04/2026
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 10/04/2026, às 16:54.



HERALDO DUARTE

Diretor(a)

Em 11/04/2026, às 22:26.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 13/04/2026, às 10:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154520916** e o código CRC **49D5D3D1**.